

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

EDITAL

MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA

(EDIÇÃO 2017-2019)

Nos termos do Decreto-Lei nº42/2005, de 22 de fevereiro e do Decreto-Lei nº74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº107/2008, de 25 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº115/2013, de 7 de agosto e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do Despacho nº 10719/2013 de 19 de julho (DR. nº158, 2ª série, de 19 de agosto) do Presidente do IPC, que aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de **Biotecnologia**, da Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC);

No cumprimento do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente à Obtenção do Grau de Mestre pelo Instituto Politécnico de Coimbra aprovado pelo Despacho nº19151/2008 de 9 de julho (DR nº137, 2ª série, de 17 de julho) e alterado pelos Despachos nº7994/2011 de 16 de maio (DR nº107, 2ª série, de 2 de junho), n.º11574/2012 de 23 de julho (DR nº 165, 2ª série de 27 de agosto), n.º2032/2014 de 15 de janeiro (DR nº 27, 2ª série de 7 de fevereiro) e nº5636/2015 de 2 de abril (DR nº 102, 2ª série de 27 de maio);

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao mestrado em **Biotecnologia**, a iniciar no ano letivo **2017/2018**, que se rege pelas seguintes e disposições:

1. O Instituto Politécnico de Coimbra, através da Escola Superior Agrária de Coimbra, que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Biotecnologia.
2. A estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam em anexo ao presente documento.
3. O mestrado está organizado em dois semestres (1º ano) e três trimestres (2º ano) letivos, correspondentes a um total de 120 créditos (ECTS) e integra um Curso de Especialização em Biotecnologia, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 60% do total de créditos e um estágio final, objeto de relatório, correspondente a 40% do total de créditos do ciclo de estudos.

Condições de admissão

Podem candidatar-se ao mestrado:

1. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área das Ciências Agrárias, Biológicas, Naturais ou afins;
2. Titulares de um grau académico superior estrangeiro numa das áreas referidas em a), conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
3. Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESAC como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
4. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESAC como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Normas e prazos de candidatura

1. Os prazos de candidatura são os seguintes:
1ª Fase: desde a publicação do edital até 14 de maio de 2017;
2ª Fase: de 15 de maio a 16 de julho de 2017, caso as vagas não tenham sido todas ocupadas;
3ª Fase: de 17 de julho a 17 de setembro de 2017, caso as vagas não tenham sido todas ocupadas.
2. A candidatura pode ser efetuada:
 - a) No portal da Escola Superior Agrária de Coimbra (<https://netpa.esac.pt/cssnet/page>);
 - b) Através do envio do impresso próprio e restantes documentos por correio, com aviso de receção, para Serviços Académicos, Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3045-601 Coimbra;
 - c) Presencialmente nos Serviços Académicos da ESAC.
3. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Cópia do certificado de habilitações;

- b) Cópia do(s) plano(s) de estudos que conduziram ao grau que habilita ao acesso ao mestrado;
 - c) *Curriculum vitae* resumido (máximo de 3 páginas A4);
 - d) Documentos comprovativos dos elementos constantes do *Curriculum Vitae*;
 - e) Cópia do Bilhete de Identidade, do Cartão de Cidadão ou do Passaporte (caso exista consentimento do candidato);
 - f) Cópia do Número de Identificação Fiscal (caso exista consentimento do candidato).
4. Os prazos relativos ao processo de admissão são os seguintes:

| | 1ª Fase | 2ª Fase | 3ª Fase |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| Candidatura | 14.05.2017 | 15.05 – 16.07.2017 | 17.07 – 17.09.2017 |
| Resultados da seleção e da seriação dos candidatos | 22.05.2017 | 24.07.2017 | 25.09.2017 |
| Reclamações | 24.05.2017 | 26.07.2017 | 27.09.2017 |
| Decisão sobre reclamações e lista definitiva de admitidos | 26.05.2017 | 28.07.2017 | 29.09.2017 |
| Matrícula/Inscrição | 29.05 – 02.06.2017 | 31.07 – 04.08.2017 | 02.10 – 06.10.2017 |

Número de vagas

1. Fixa-se em 25 o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado.
2. O funcionamento do mestrado fica condicionado ao número mínimo de 7 alunos matriculados.

Calendário escolar e regime de funcionamento

1. O mestrado funciona em regime de fim-de-semana (sextas e sábados) e tem o seguinte calendário escolar:
 - a) Curso de especialização, com início em 29 de setembro de 2017, que respeitará o calendário escolar a aprovar pelo órgão competente;
 - b) Entrega da versão provisória do relatório de estágio até 10 de setembro de 2019;
 - c) Defesa do relatório de estágio até 15 de dezembro de 2019.
2. O regime de avaliação é o definido no Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da ESAC;
3. Não existem precedências para a frequência das unidades curriculares;
4. A concretização das componentes relativas ao curso de mestrado e ao estágio final, as regras a observar na orientação e na coorientação (se existir) encontram-se definidos no Regulamento dos ciclos de estudos de mestrado lecionados pela Escola Superior Agrária de Coimbra.

Processo de seriação

Os candidatos selecionados são classificados de acordo com seguintes critérios (a) formação académica, (b) outras formações e (c) experiência profissional, tal como disposto no Regulamento dos ciclos de estudos de mestrado lecionados pela Escola Superior Agrária de Coimbra.

Processo de atribuição da classificação final

A classificação final do ciclo de estudos de mestrado, arredondada às unidades, é a média aritmética ponderada pelo número de créditos ECTS das classificações das unidades curriculares, (incluindo o relatório de estágio profissionalizante, a dissertação de natureza científica ou o trabalho de projeto).

Emolumentos e propina anual

1. Taxa de candidatura
 - a) Pela candidatura é devida uma taxa de 75€, apenas reembolsável em caso de não funcionamento do mestrado;
 - b) O pagamento da taxa de candidatura deve ser efetuado através dos meios de pagamento disponibilizados pela plataforma de candidatura ou presencialmente na tesouraria da Escola Superior Agrária de Coimbra;
 - c) Só serão consideradas válidas as candidaturas cuja taxa tenha sido paga no prazo previsto.
2. Pela matrícula/inscrição dos candidatos admitidos é devida uma taxa de 75€.
3. A propina anual do mestrado tem o valor de 1200€.

Processo de creditação

O processo de creditação segue o disposto no Regulamento de Creditação do Instituto Politécnico de Coimbra e no Regime Jurídico dos Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior.

Dúvidas e omissões

Às situações não contempladas no presente edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações subsequentes e no Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre do IPC.

3 de *março* de 2017

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Sanches', is centered on the page.

(Paulo Sanches)

ANEXO

ESTRUTURA CURRICULAR, PLANO DE ESTUDOS E CRÉDITOSⁱGrau de Mestre em **Biotecnologia**

| 1º ANO – 1º SEMESTRE | ÁREA | HORAS DE TRABALHO | | ECTS |
|------------------------------------|-------------|--------------------------|-----------------|-------------|
| | | TOTAL | CONTACTO | |
| Biologia Molecular Aplicada | 420 | 133 | 30 TP | 5 |
| Tecnologias de Separação | 524 | 133 | 30 TP | 5 |
| Modelação de Processos | 524 | 133 | 30 TP | 5 |
| Biotecnologia e Ciência Animal | 620 | 133 | 30 TP | 5 |
| Optativa 1 | | 133 | 30 TP | 5 |
| Optativa 2 | | 133 | 30 TP | 5 |
| 1º ANO – 2º SEMESTRE | ÁREA | TOTAL | CONTACTO | ECTS |
| Bioreatores e Biocatálise | 524 | 133 | 30 TP | 5 |
| Biotecnologia e Biomassa | 524 | 133 | 30 TP | 5 |
| Fitobiotecnologia | 620 | 133 | 30 TP | 5 |
| Gestão e Empreendedorismo | 345 | 133 | 30 TP | 5 |
| Optativa 3 | | 133 | 30 TP | 5 |
| Optativa 4 | | 133 | 30 TP | 5 |
| 2º ANO – 1º TRIMESTRE | ÁREA | TOTAL | CONTACTO | ECTS |
| Bioinformática | 420 | 82 | 22 TP | 3 |
| Instrumentação e Controlo | 524 | 82 | 22 TP | 3 |
| Projeto | 524 | 82 | 22 TP | 3 |
| Optativa 5 | | 82 | 22 TP | 3 |
| 2º ANO – 2º E 3º TRIMESTRES | ÁREA | TOTAL | CONTACTO | ECTS |
| Estágio profissionalizante | 524 | 1300 | 54 OT | 48 |

TP – horas teórico-práticas; OT – horas de orientação tutorial.

ⁱ conforme Despacho nº 10719/2013 de 19 de julho, publicado no DR, 2ª série, Nº158 de 19 de agosto.